



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9623 – Fax: 3426 9234

masantos@semaepiracicaba.sp.gov.br www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Concorrência 002/2019

Processo Licitatório: n.º 3627/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ETA III CAPIM FINO

Ref.: Questionamento

Questionamentos apresentados pela empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, o Setor de Suprimentos, à luz do item 24 do Edital 002/2019 recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

### 24. DAS DEFINIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

24.5- As retificações, esclarecimentos ou quaisquer outras informações a respeito da licitação que venham ocorrer antes da abertura do certame, serão disponibilizados na internet, no site oficial do SEMAE [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e, quando obrigatório, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba, Jornal Diário Comércio Indústria, A Tribuna Piracicabana.

24.6 -A não remessa do protocolo de retirada do edital ou a incorreção dos dados constantes no referido documento, exige o SEMAE da comunicação direta sobre eventuais retificações, esclarecimentos ou quaisquer outras informações a respeito da licitação.

Pergunta 1:

1. Analisando o Edital da Concorrência Pública acima citada, Anexo II Planilha orçamentária, observamos que a mesma está em desacordo com o projeto executivo Anexo I, item 4.2.1 - Alvenaria 4.2.1 (Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 14x19x39cm (esp. 14 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF06/2014), não foi considerada a altura da alvenaria a ser executada, constando apenas 835 m<sup>2</sup>, onde o valor real é de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup>, levando em consideração que essa diferença altera o valor da nossa Proposta de Preços, solicitamos uma eventual revisão para adequação dos preços propostos.

**Resposta 1:** Conforme ressaltado pelo responsável técnico, já foi realizada a correção do quantitativo do item 4.2.1, cujo valor na planilha atual é de 1.635m<sup>2</sup>.

Pergunta 2:

2. No item 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, subitem 7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não está sendo solicitado Atestados de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão, sendo assim gostaríamos de saber, se não haverá a obrigatoriedade da apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica para a devida Concorrência.

**Resposta 2:** Não há obrigatoriedade da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para a Concorrência em questão.

**MARIA ALICE SILVA SANTOS**

Setor de Suprimentos